

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



### ANÁLISE DO BERNA COMO FERRAMENTA TECNOLÓGICA PARA REPRESSÃO DA LITIGÂNCIA PREDATÓRIA

#### Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Patricia Aparecida Mendes Dos Santos  
Hugo Malone Xavier Couto E Passos  
Renata Apolinário De Castro Lima  
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

#### Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

#### Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

#### Introdução

A busca da sociedade por estabelecer normas que delimitam e garantam a vida em grupo moldou as regras que chamamos de Direito. Com o surgimento desse modelo observou-se condutas que visavam à inquirição do direito com intutos de caráter duvidável. O questionamento sobre as intenções e objetivos ao pleitear um direito evidenciou uma preocupação relativa à confiança no sistema normativo vigente. Se as normas fossem usadas como ferramentas adversas do seu objetivo ocorreria a perda de suas propriedades e consequentemente sua eficácia. Atualmente, uma forma de abuso de direito processual que vem gerando efeitos deletérios para o sistema público de justiça é a chamada Litigância Predatória.

Por se tratar de um fenômeno com caráter tipológico, seu mapeamento se faz por meio de características funcionais e estruturais, as quais podem ser identificadas usando inteligência artificial, como vem sendo feito pelo Sistema Berna.

#### Objetivo

O objetivo deste trabalho é explicar o que é o abuso do direito processual, evidenciar os prejuízos processuais que a litigância predatória desencadeia e demonstrar que a inteligência artificial pode ser utilizada para repressão do fenômeno, indicando como exemplo o Sistema Berna, que se encontra em funcionamento e apresenta resultados positivos auxiliando os tribunais que o aderiram.

#### Material e Métodos

Foram utilizados como materiais de pesquisa livros e artigos científicos de pesquisadores e doutrinadores do Direito. Reportagens, boletins e notas técnicas dos tribunais de justiça dos estados de Goiás e do Pará, do Conselho Nacional de Justiça e do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Análise de dados gráficos sobre volume de ações no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

#### Resultados e Discussão

# III CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

## OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação  
Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional



A nota técnica n. 1 do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais elencou as seguintes características da prática da litigância predatória: irregularidades nas documentações, irregularidades na distribuição da demanda, irregularidades quanto ao objetivo da lide e irregularidades quanto à indicação do réu.

O Sistema Berna é uma ferramenta capaz de realizar a comparação das petições iniciais para identificar similaridades, fazer conexões e agrupar as peças semelhantes, gerando efetividade e celeridade na repressão da litigância predatória.

Como vem sendo comprovado pelos tribunais que têm utilizado essa inteligência artificial, a exemplo do TJPA, ela é capaz de identificar os principais pontos da litigância predatória através do agrupamento dos casos repetitivos ao analisar fato e tese jurídicos da petição inicial. A ferramenta também é capaz de agrupar petições de mesmo advogado, mesmo grupo de advogados, mesmo réu ou grupos de réus.

### Conclusão

Com esse mapeamento torna-se possível a triagem dos processos, para que um servidor do órgão judiciário possa avaliar os casos e determinar se resta configurada litigância predatória. Além disso, é possível aprimorar os conceitos, as características e ampliar o grau de fiscalização para combate do fenômeno. Conforme o CIJMG demonstra através de gráficos em sua nota técnica n. 1, a repressão efetiva da litigância predatória ocasiona celeridade, coerência, qualidade, economia e confiabilidade.

### Referências

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS. Nota técnica nº 01/2022,  
1            5            /            0            6            /            2            0            2            2  
[https://www.tjmg.jus.br/data/files/49/80/E5/70/DF212810B8EE0B185ECB08A8/NT\\_01\\_2022%20\\_1\\_%20\\_1\\_.pdf](https://www.tjmg.jus.br/data/files/49/80/E5/70/DF212810B8EE0B185ECB08A8/NT_01_2022%20_1_%20_1_.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Rede de Informações sobre a Litigância Predatória,  
<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/litigancia-predatoria/>, Acessado 10/04/2024

MACÊDO, Lucas Buril de. Litigância predatória. Revista de processo| vol. 351/2024 | maio / 2024 DTR\2024\6018

QUINTAS, Fábio Lima, Abuso de direito de litigar e tutela coletiva. Editora Almedina, 2023

TJGO, Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. LANÇAMENTO OFICIAL DA BERNA - SISTEMA DE IA  
<https://www.youtube.com/live/MY8OG7UGdhM?si=aLloRxObIH2VvTd>, Acessado 07/04/2024.

TJPA. Tribunal de Justiça do Pará, TJPA assina cooperação com TJGO para uso do Berna 01/02/2023  
<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/imprensa/noticias/Informes/1498179-tjpa-assina-cooperacao-com-tjgo-para-uso-do-berna.xhtml>, Acessado 07/04/2024.